



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 015, de 03 de Setembro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

***Dispõe sobre a alteração de cadeira junto ao
Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.***

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária realizada no dia 30/08/2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº. 2415/2018;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar alteração da cadeira do Conselho Municipal de Saúde, do segmento "Usuário", a Sra. Heliane Ribeiro de Farias passa a assumir a cadeira de titular no lugar do Sra. Bruna Cláudia Costa e o Sr. André Jácomo passa a assumir a cadeira de suplente no lugar da Sra. Caroline Elvira Maciel, ambas as substituições se dão por solicitação da entidade Promec que deixa de ocupar cadeira junto ao conselho sendo substituída pela entidade Rotary Club de Sarandi. Essas alterações constam em registro na ata do Conselho Municipal de Saúde na reunião do dia trinta de Agosto de dois mil e dezoito.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

Charles Alexandre Franco Vermieiro
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 015/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

Marlene Pereira Ferrigno de Souza
Secretária Municipal de Saúde